



Licitação Disputa Fechada nº 02/2018:

Errata:

Na alínea “m” do item 10.1.2. Dos documentos para habilitação, leia-se:

m) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos; do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Caxias do Sul, 11 de outubro de 2018.

Comissão de Licitação:

Marcelo Lopes Nunes

André Steffens Gottems

Tatiane Becker